

**DECRETO Nº 053/2022  
 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 848/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado a redação do **art. 2º** da Lei 848/2022, de 11 de julho de 2022, em relação aos valores das rubricas da funcional programática **28.334.0026.1.125 – ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORÍNEA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Especial, através da Lei n. 854/2022, de 02 de setembro de 2022, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 260.932,61 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:


(+)		CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
02.13		SERVIÇOS URBANOS	
		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	
02.13.08		INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA	
28.334.0026.1.1		ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	
25		INDUSTRIAL DE FLORINEA	
(438)			
4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	30.932,61
(439)			
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	230.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>260.932,61</b>
--------------	-------------------

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 02 de setembro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra



Alexandre Messias Bezerra

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**